

PORTARIA Nº 682/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de agosto de 2019, 01 (um) dia de
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA**,
brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no
CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado
do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através das Portarias nº.
096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de agosto
de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 08 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1817 Páginas 119 Ano: VIII
Data: 09/08/2019